



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 300/09

Aos dez dias do mês de agosto de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n° 299/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência foi lido o Ofício PM n° 062/09, de 10 de agosto de 2009, que apresenta os Projetos de Lei a seguir. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal n° 050/09 de 10 de agosto de 2009, que autoriza o Município de Cruzaltense a firmar convênio com a Associação Beneficente Lar da Criança do Município de Erechim e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 051/09 de 10 de agosto de 2009, que abre Crédito Especial por redução orçamentária e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 31 de agosto às 19:00 hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.